



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 681/2023
De 10 de outubro de 2023

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 681/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/10/23

Responsáveis JWT

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Adriano Rezer e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

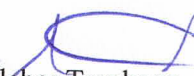
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Adriano Rezer, referente 07(sete) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2019/2020 a partir do dia 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de outubro de 2023

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal